



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

DECRETO Nº 9.261, DE 26 DE JUNHO DE 2014.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com os artigos 5º e 6º, da Lei nº 7.054 de 24 de junho de 2014,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 844.500,00 (oitocentos e quarenta e quatro mil e quinhentos reais) com a classificação orçamentária:

12.02.10.301.0022.1174
ADEQUAÇÃO E MODERNIZAÇÃO UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE-ESTADO
3.3.90.30.00.00.00.00 4293.00000-AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS
MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 111.000,00

12.02.10.301.0022.1174
ADEQUAÇÃO E MODERNIZAÇÃO UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE-ESTADO
3.3.90.39.00.00.00.00 4293.00000-AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA.....R\$ 116.000,00

12.02.10.301.0022.1174
ADEQUAÇÃO E MODERNIZAÇÃO UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE-ESTADO
4.4.90.52.00.00.00.00 4293.00000-AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 117.500,00

12.02.10.302.0023.1175
AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE P/ UPA-ESTADO
4.4.90.52.00.00.00.00 4293.00000-AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS
EQUIPAMENTOS E MAT PERMANENTE.....R\$ 500.000,00
TOTAL.....R\$ 844.500,00

Art.2º Servirá de recurso para a abertura dos Créditos Especiais autorizados no Art. 1º deste decreto o excesso de arrecadação no recurso vinculado 4293, conforme demonstrativo anexo.

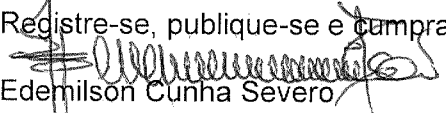
Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, em 26 de junho de 2014.



Telmo José Kirst
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


Edemilson Cunha Severo

Secretário Municipal de Administração e Comunicação Social